



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária da Saúde, senhora Marisa Pinheiro Nascimento, para que dentro do prazo legal, **informe a esta Casa:**

- **Quantidade de ambulâncias que há no município;**
- **Quantas vans à área da saúde possui em Cambará, bem como a quantidade de micro-ônibus;**
- **Quantos motoristas há na área da saúde.**

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter as informações acima solicitadas para maior transparência. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de abril de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h06min